PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2542, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 199.680,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 199.680,00 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **199.680,00**

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

643-4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente - Convenio R$ 192.000,00

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

644-4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente- contrapartida 7.680,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Convenio nº 017/DPCN/2021- PLATAFORMA BRASIL

Receita- 24.14.99.01.00.00 192.000,00

Fontes de Recurso-1 700

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso-2 500 7.680,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 26/04/2022 às 10:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **243410** e o código verificador **B845C943**.

Docto ID: 243410 v1